

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7534

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan

Presidente

Fabício da Silva Martins

Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

1º Secretário

Marcos Salles Coelho

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 36931/2026

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores deste Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 211.108,82 (Duzentos e onze mil, cento e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
7/2025	W&M Publicidade Ltda - EPP	1.190,00
465/2025	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	48.539,20
467/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	9.000,00
723/2025	MINISTERIO DA FAZENDA -DEL.REC.FED. BRASIL-VITORIA	34.030,80
762/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO ES	7.160,48
1965/2025	CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	37.420,59
2685/2025	APAE ASSOC.DE PAIS/AMIGOS DOS EXCEP	30.195,70
4211/2025	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,01
4265/2025	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	12.983,00
4310/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JERONIMO MONTEIRO	18.159,98
5820/2025	W&M Publicidade Ltda - EPP	1.490,72
6012/2025	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	593,54
6047/2025	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	8.651,94
6770/2025	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	159,80
6783/2025	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	273,94
7250/2025	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	14,00
7256/2025	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	8,00
7563/2025	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	7,20
7569/2025	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	49,32
8597/2025	ROSIMAR DA SILVA NASCIMENTO	1.180,60
	Soma	R\$ 211.108,82

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2026.

THEDORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.932

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de **Secretária Municipal de Saúde, Padrão AP**, a Sra. **RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**, a partir de 01 de abril de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.933

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de **Assessora Especial de Governo, Padrão AP**, a Sra. **NORMA AYUB ALVES**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 01 de abril de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.934

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Padrão AP**, em 31 de março de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.935

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **THIAGO FIORIO LONGUI**, do cargo de **Assessor Executivo I, Padrão CE 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 31 de março de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.936

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EDSON DA SILVA JANOARIO**, do cargo de **Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Padrão AP**, em 31 de março de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.937

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Padrão AP**, a partir de 01 de abril de 2026, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.938

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO FIORIO LONGUI**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Padrão AP**, a partir de 01 de abril de 2026, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.939

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EDSON DA SILVA JANOARIO**, para exercer o cargo de **Assessor Especial de Governo, Padrão AP**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, **a partir de 01 de abril de 2026**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.940

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. **VILSON CARLOS GOMES COELHO** para responder, interinamente, pelo cargo de **Secretário Municipal de Saúde, Padrão AP**, a partir de 01 de abril de 2026, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 594/2026

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 0
35.571/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **20797/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs
1109, 1110 e 1111/2026**, datadas de 20 de março de 2026,
em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1111, de 20 de março de 2026

**APROVA O PEDIDO DE
APOSTILAMENTO DO GAPCCI –
GRUPO DE APOIO AOS
PORTADORES DE CÂNCER DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, na Resolução Nº 1074, de 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas parcial, o pedido de Aditivo de Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração Nº 023/2025 do GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para maio de 2027 e o Apostilamento para ajustes da execução do objeto no plano de trabalho e remanejamento do recurso sem alteração no valor global e a utilização do rendimento de aplicação financeira e saldo porventura existente antes do término da execução da parceria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 22/03/2026 17:42:00-0300
Verifique em <https://validar.rf.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
Identificador 3100380035003800376031063607740654062004500. Documentos assinados digitalmente conforme MP
com nº 2.200-2/2001 e nº 3.000/2007-2, do Conselho de Governo, e a Lei nº 14.063/2020.



fls. 5

PORTARIA Nº 595/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20.660/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 077**, datada de 10 de março de 2026, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 12052/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0031, RATIFICA a contratação direta da empresa EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 26.855.539/0001-16, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para pagamento de 02 (duas) inscrições referente à participação de dois servidores no CONTRIB 2026 – Congresso de Excelência em Fiscalização e Arrecadação Tributária, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, em Goiânia-GO, por inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de março de 2026.

Elizeu Crisostomo de Vargas
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 060/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Segunda, a contar de 22/03/2026.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.019

Elemento de Despesa: 33903948000

Ficha/Fonte de Recursos: 1054/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 meses, de 22/03/2026 a 22/03/2027

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Gil Marcos Saggiore e Leonardo Sousa Damasceno - Procuradores da Contratada.

PROCESSO: 17823/2025

**EDITAL DE NÃO ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna sem efeito a eliminação do candidato Daniel Carvalho Cordeiro, para função temporária de Auxiliar Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2026.

Rogério da Silva Athayde
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EDITAL Nº 1/2025

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados.

1. DO CHAMAMENTO

Fica convocada a candidata **classificada para o cargo de Auxiliar Administrativo**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 25 de março de 2026, quarta-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Inovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

Horário: **7h30min às 17h**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
427º	711	VANUZA BARBOSA CAMPOS	Convocado	15,00	SEMAD

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. O aviso de dispensa eletrônica e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais (violão, ukulele e teclado), destinados à premiação dos estudantes participantes do evento educacional e cultural “Quiz do Rei 2026”, que será realizado no mês de abril de 2026.

Processo: 13157/2026

ID CidadES: 2026.016E0700001.09.0006

Valor Estimado: R\$ 2.408,17 (dois mil, quatrocentos e oito reais e dezessete centavos).

Início do acolhimento das propostas: 26/03/2026, às 15h.

Limite para recebimento de propostas: 01/04/2026, às 10h59min.

Sessão de disputa: 01/04/2026, das 11h, às 17h.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 23 de março de 2026.

GIRLANE DA SILVA
Agente de Contratação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do julgamento das Propostas Comerciais na Concorrência Pública nº 011/2025, ID CidadES: 2025.016E0700001.01.0051, cujo objeto é a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.

Licitante classificada em 1º lugar: Enseada Agência de Marketing Ltda;

Licitante classificada em 2º lugar: Conteúdo Gestão de Marcas Ltda;

Licitante classificada em 3º lugar: Danza Estratégia & Comunicação Ltda; e

Licitante classificada em 4º lugar: Chuva Comunicação Viva Ltda.

Na forma disposta no artigo 165, inciso I, alínea “b” da lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim, 23/03/2026.

Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim-ES**

Edital SEMFA nº 002/2026

Notificação de Lançamento de Tributos Municipais

O Secretário Municipal da Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 166 Inciso I, 167 inciso I, 177 e 178 inciso III da Lei 5.394/2002 – Código Tributário Municipal – CTM, vem pelo presente Edital notificar os contribuintes do Município quanto aos lançamentos dos tributos municipais do exercício de 2026, conforme disposto no Decreto nº 36.515 publicado no Diário Oficial nº 7460, de 12 de dezembro de 2025, os quais deverão ser quitados nas seguintes datas e condições:

I – As datas de vencimento e quantidade de parcelas dos tributos: ISS – Imposto Sobre Serviços – ISS de Profissionais Autônomos; Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento; Taxa de Fiscalização Sanitária; Preço Público devido à ocupação de área pública, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Fiscalização de Produtos de Origem Animal: pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 08 (oito) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de Pessoa Física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de Pessoa Jurídica, de acordo com a tabela que segue:

Opções de Pagamento		
Parcela	Data de Vencimento	Desconto (%)
Cota Única	15/04/2026	10%
1ª	15/04/2026	-
2ª	15/05/2026	-
3ª	15/06/2026	-
4ª	15/07/2026	-
5ª	17/08/2026	-
6ª	15/09/2026	-
7ª	15/10/2026	-
8ª	16/11/2026	-

Os boletos relativos ao pagamento dos Tributos referidos no Inciso I do Art. 1º, do Decreto 36.515/2025, não serão entregues em domicílio e deverão ser emitidos no endereço eletrônico: "<https://www.cachoeiro.es.gov.br/>".

Os lançamentos efetuados no decorrer do exercício terão seus vencimentos distribuídos no prazo remanescente de meses que restarem até o fim do exercício fiscal de 2026, e terão direito ao percentual de desconto e opções de pagamentos previstos nos itens I acima.

O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos de vencimento implicará incidência de correção monetária, juros e multa previstos na legislação municipal.

De acordo com disposto no artigo 236 da Lei 5.394/2002 – Código Tributário Municipal – CTM, o contribuinte que não concordar com o lançamento dos tributos municipais poderá apresentar reclamação até a data de vencimento da cota única ou primeira parcela indicada neste Edital. As impugnações feitas após este prazo, não alcançarão o benefício de suspensão do lançamento e desconto na Cota Única.

Os lançamentos tributários são feitos com base nos dados constantes nos Cadastros Imobiliário e Mobiliário Tributário do Município, sendo do contribuinte a responsabilidade por manter as informações atualizadas, conforme previsto na legislação municipal.

Os pagamentos dos tributos municipais referentes ao exercício de 2026 deverão ser efetuados nas redes bancárias credenciadas: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú, Sicredi e Bancoob, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, ou pela chave PIX para qualquer instituição bancária autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2026.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 79219/2025, **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, inciso V, § 5, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa por inexigibilidade em favor dos locatários, Sr. José Bermond– CPF: 364.527.857-53 e Sra. Jurandir Eloisa Pereira Bermond– CPF: 022.827.967-48, residentes e domiciliados na Rua Barão de Itapemirim s/n, CEP: 29.345-000 Marataízes-ES. Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Av. Aristides Campos, 160 Bº Nova Brasília, CEP: 29.302-425, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, objeto da matrícula nº 22.059, Livro nº 02, Ficha 059 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para abrigar as instalações da do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS), no valor global de 1.188.000,00(Hum milhão e cento e oitenta e oito mil reais) referente a 60 meses. ID cidades 2026.016E0500001.10.0005.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 79133/2025, **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, inciso V, § 5, da Lei n.º 14.133/2021, a dispensa por inexigibilidade, em favor dos locatários, Sra. Luciana Machado Caiado Cagnin – CPF: 027.780.127-37 e Sr. Gustavo Cagnin – CPF: 324.754.467-49, residentes e domiciliados na Rua Afonso Cláudio 180/1103, Praia do Canto – Vitória/ES – CEP: 29055-570. Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Dr. Raulino de Oliveira nº 02, Térreo, Pavimento Superior e Loja, Bº Centro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, objeto da matrícula nº 12.193 Lº 2-BO, Folha 193 do Cartório 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para abrigar as instalações da sede da Vigilância Sanitária - Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e o Conselho Municipal de Saúde, no valor global de R\$144.000,00 (centro e quarenta e quatro mil reais) referente a 24 meses. ID cidades 2026.016E0500001.10.0006.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 02) N° 05/2026

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP 02), quando da sessão realizada no dia 23 de março de 2026, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	A.I.T.	Placa	Resultado
47/2026	12/2026	CH00088434	MQX 6G82	INDEFERIDO
48/2026	13/2026	CH00089953	RBA 0E89	NÃO CONHECIDO POR NÃO TER SIDO COMPROVADA A LEGITIMIDADE
49/2026	14/2026	CH00087259	SGL 6F42	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

Presidente da JARI-NP 02.
Decreto n° 34.968/2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000564/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MRX6F91	256230	BO00181550	26/02/2026	548-7/00
RBD3F07	256230	BO00180966	25/02/2026	554-1/01
FFV6202	256230	BO00180957	21/02/2026	554-1/01
PPV7E64	256230	CH00091068	21/01/2026	574-6/03
ODT8C83	256230	CH00090217	25/02/2026	763-3/01
QRF0F78	256230	CH00064258	24/02/2026	604-1/02

MTE2328	256230	CH00091863	23/02/2026	518-5/01
TOG9C90	256230	CH00082577	25/02/2026	554-1/01
RBE8A69	256230	CH00092641	27/02/2026	763-3/01
ESE9H51	256230	CH00090835	22/01/2026	734-0/00
RQO3F67	256230	CH00091898	26/02/2026	518-5/01
RQM7E01	256230	CH00091654	24/02/2026	734-0/00
MRF6A55	256230	CH00091878	24/02/2026	518-5/01
TUW0A61	256230	CH00093018	05/03/2026	763-3/01
FEX9941	256230	CH00064260	21/02/2026	554-1/02
RBC3C97	256230	CH00091865	23/02/2026	763-3/01
RQR4C78	256230	CH00090232	27/02/2026	763-3/01
MRY1551	256230	CH00092741	27/02/2026	734-0/00
MPK3110	256230	CH00091876	24/02/2026	518-5/01
FJA8B64	256230	CH00091890	24/02/2026	518-5/01
MRP1B95	256230	CH00091895	26/02/2026	518-5/01
KOD4898	256230	CH00091896	26/02/2026	518-5/01
ODM3572	256230	CH00091535	29/01/2026	554-1/02
OVF2F35	256230	CH00084929	26/02/2026	734-0/00
RBE7J73	256230	CH00091658	24/02/2026	570-3/00
MTF9348	256230	CH00092384	25/02/2026	554-1/02
QRB1B85	256230	CH00091555	30/01/2026	554-1/02
AAT4449	256230	CH00090590	21/01/2026	763-3/02

OCX9F13	256230	CH00091190	25/02/2026	570-3/00
MPT8C39	256230	CH00090849	22/01/2026	734-0/00
ODC6B43	256230	CH00090770	31/01/2026	545-2/01
MRR4849	256230	CH00088284	20/02/2026	545-2/06
MPH4D51	256230	CH00090837	22/01/2026	734-0/00
MTB4762	256230	CH00091533	29/01/2026	554-1/02
MTW0380	256230	CH00091867	23/02/2026	518-5/01
RTJ2A79	256230	CH00092396	21/02/2026	604-1/02
LKT9E59	256230	CH00091656	24/02/2026	518-5/01
SGA3F24	256230	CH00090847	22/01/2026	734-0/00
MRY8425	256230	CH00090114	23/02/2026	734-0/00
RBI4B32	256230	CH00090593	23/01/2026	556-8/00
TOJ2C47	256230	CH00092005	24/02/2026	734-0/00
MRY8425	256230	CH00090113	23/02/2026	612-2/00
MQS0218	256230	CH00091327	03/02/2026	734-0/00
MSX6104	256230	CH00089487	24/02/2026	734-0/00
MRO8J85	256230	CH00088806	23/01/2026	554-1/02
MRB8D10	256230	CH00091669	25/02/2026	734-0/00
RVD8E98	256230	NC26002244	22/01/2026	500-2/00
OVK8828	256230	CH00092740	27/02/2026	734-0/00
MPO1070	256230	CH00091882	24/02/2026	518-5/01
MTW8197	256230	CH00090224	25/02/2026	551-7/01

TOH7J40	256230	CH00089489	25/02/2026	556-8/00
PPT8D58	256230	CH00092017	25/02/2026	734-0/00
RBD2H80	256230	CH00090004	23/02/2026	763-3/01
MST5H83	256230	CH00091313	02/02/2026	545-2/06
PZL5H10	256230	CH00091078	23/01/2026	734-0/00
MTT7I76	256230	CH00091080	23/01/2026	734-0/00
LUS7G03	256230	CH00064264	25/02/2026	763-3/01
PPE7350	256230	CH00091291	27/01/2026	518-5/01
PPV0110	256230	CH00091195	25/02/2026	551-7/01
MQA8I49	256230	CH00092432	27/02/2026	554-1/02
SGH9G26	256230	CH00090329	20/01/2026	734-0/00
TOG4F59	256230	CH00091670	25/02/2026	734-0/00
OCY9433	256230	NC26000665	06/01/2026	500-2/00
OCV3297	256230	CH00064265	26/02/2026	501-0/00
MPH3037	256230	CH00092431	27/02/2026	554-1/02
RKT8B04	256230	CH00091087	23/01/2026	734-0/00
RBE6J86	256230	CH00090892	23/02/2026	734-0/00
ODQ1E82	256230	CH00091650	23/02/2026	734-0/00
PZL5H10	256230	CH00090855	23/01/2026	734-0/00
KAA3605	256230	CH00091311	29/01/2026	518-5/01
MTJ8534	256230	CH00090866	29/01/2026	734-0/00
SFU8H37	256230	CH00091098	28/01/2026	581-9/06

LLG2H51	256230	CH00091873	23/02/2026	518-5/01
LTF8C77	256230	CH00092391	25/02/2026	554-1/02
ODS6F02	256230	CH00091054	19/01/2026	555-0/00
MTU6B74	256230	CH00092395	25/02/2026	554-1/02
MTE6J55	256230	CH00088803	20/01/2026	554-1/02
MPH3037	256230	CH00092381	25/02/2026	554-1/02
LUP5815	256230	CH00092966	27/02/2026	554-1/02
OCW7E00	256230	CH00090844	22/01/2026	734-0/00
EAE4719	256230	CH00089118	27/01/2026	659-9/02
ODJ0D51	256230	CH00090097	10/02/2026	605-0/02
MPG5550	256230	CH00092378	25/02/2026	554-1/02
OVE5E33	256230	CH00091978	23/02/2026	604-1/02
ODC3C83	256230	CH00091976	23/02/2026	604-1/02
OVE5E33	256230	CH00090897	23/02/2026	604-1/02
OYE1E66	256230	CH00087830	21/11/2025	554-1/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de março de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000577/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSX2H96	256230	CH00087401	20/10/2025	734-0/00	130,16
MST0892	256230	CH00088938	03/11/2025	734-0/00	130,16
QXH7E56	256230	CH00087131	20/10/2025	518-5/01	195,23
RQQ3B46	256230	NC25038711	14/10/2025	500-2/00	390,46
HLM4537	256230	CH00089030	03/12/2025	554-1/04	195,23
ODT2H62	256230	CH00088078	29/10/2025	518-5/01	195,23
RBJ3H53	256230	CH00089576	05/12/2025	604-1/02	195,23
SFY2G75	256230	CH00084805	26/11/2025	663-7/01	195,23

MTX6E19	256230	CH00089699	25/11/2025	554-1/02	195,23
KQP5B83	256230	CH00088688	31/10/2025	554-1/02	195,23
ALJ4504	256230	CH00074452	20/10/2025	547-9/00	130,16
OYJ9C31	256230	CH00087120	17/10/2025	723-4/00	130,16
SFR5C23	256230	CH00088081	29/10/2025	734-0/00	130,16
MTI9071	256230	CH00071235	18/10/2025	503-7/01	586,94
SGF8H30	256230	CH00062197	28/10/2025	763-3/01	293,47
MTI9071	256230	CH00071233	18/10/2025	659-9/02	293,47
OYH0B27	256230	CH00084787	31/10/2025	605-0/01	293,47
OVK0490	256230	CH00089725	27/11/2025	554-1/02	195,23
MRM3I48	256230	CH00088854	05/11/2025	604-1/02	195,23
QOX3H84	256230	CH00087379	17/10/2025	763-3/01	293,47
SFS8F57	256230	CH00089952	11/12/2025	763-3/01	293,47
MQS9D36	256230	CH00089236	05/11/2025	518-5/01	195,23
RCM1G62	256230	CH00088337	24/10/2025	763-3/01	293,47
QRJ8A96	256230	CH00088859	10/11/2025	734-0/00	130,16
ODH4575	256230	CH00088659	29/10/2025	554-1/02	195,23
SFY2G75	256230	CH00084807	26/11/2025	659-9/02	293,47
FYN8I25	256230	CH00089015	26/11/2025	734-0/00	130,16
SFY2G75	256230	CH00084806	26/11/2025	734-0/00	130,16
SGM0G54	256230	CH00074090	29/10/2025	736-6/02	130,16
SGD4A88	256230	CH00084851	17/10/2025	734-0/00	130,16

MTK1B94	256230	CH00053120	06/12/2025	663-7/02	195,23
PPF1J09	256230	CH00086207	17/10/2025	763-3/01	293,47
MTT7552	256230	CH00088127	04/11/2025	518-5/01	195,23
QQU7I25	256230	CH00088097	31/10/2025	518-5/01	195,23
MPL9D94	256230	CH00084409	10/09/2025	554-1/01	195,23
MSS7870	256230	CH00087109	17/10/2025	518-5/01	195,23
AZW7F58	256230	CH00088574	24/11/2025	570-3/00	130,16
RBD1A85	256230	CH00085737	10/09/2025	612-2/00	293,47
ACJ0069	256230	CH00089252	07/11/2025	518-5/01	195,23
MQA1678	256230	CH00088699	03/11/2025	554-1/02	195,23
SGM5J21	256230	CH00090033	05/12/2025	734-0/00	130,16
MQY7371	256230	CH00087623	14/10/2025	554-1/02	195,23
OCZ8045	256230	NC25044677	27/11/2025	500-2/00	390,46
RBG5C70	256230	CH00088423	26/11/2025	572-0/00	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de março de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000590/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
TTK4I49	256230	CH00090921	02/03/2026	734-0/00
ODQ1504	256230	CH00092013	24/02/2026	734-0/00
OVE1C23	256230	CH00091744	05/03/2026	736-6/02
ANI5934	256230	CH00091904	02/03/2026	604-1/02
TTK4I49	256230	CH00090922	02/03/2026	665-3/01
SFU3B02	256230	CH00090857	23/01/2026	556-8/00

RQR0635	256230	CH00091930	03/03/2026	604-1/02
TOE1B81	256230	CH00092414	26/02/2026	554-1/02
SXQ7A90	256230	CH00092676	05/03/2026	763-3/01
LTT1H53	256230	CH00092979	02/03/2026	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de março de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000603/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
TOK1C69	256230	CH00089020	27/11/2025	663-7/01	195,23
MPB3J04	256230	CH00088590	27/11/2025	570-3/00	130,16
RBE7G11	256230	CH00089881	03/12/2025	554-1/02	195,23
ODC0105	256230	CH00089960	12/12/2025	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de março de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

AGERSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 5.916/2026 ID / Cidades 2026.016E0100002.09.0002

Dispensa de Licitação Nº 002/2026

Considerando a regularidade do procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, realizado nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o processo foi devidamente instruído em conformidade com o edital e demais peças que instruem os autos;

Considerando a análise da proposta apresentada e a verificação da habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, a qual comprovou atender integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência;

Considerando que o preço ofertado se mostra compatível com o mercado e vantajoso para a Administração Pública, **RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de Licitação em tela à empresa HP SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.817.247/0001-24, pelo valor total de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), cujo objeto é: 02 aparelhos de ar condicionado split inverter de 12.000 btu's, com voltagem de 127v, incluindo fornecimento e instalação.

HOMOLOGAR o presente procedimento, para que produza seus efeitos legais.

AUTORIZAR a contratação, bem como o empenho da despesa, e determino a publicação do respectivo extrato, como condição de eficácia, nos termos do art. 54 e art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP..

Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim – ES 23/03/2026

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues

Diretora Presidente

IPACI

Aviso de Contratação Direta nº 001/2026 ID (CIDADES): 2026.016E0800001.09.0001

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sediado a Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 34.648/2024 e demais legislações aplicáveis. O aviso de contratação direta e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://www.ipaci.es.gov.br/aviso-de-contratacao-direta/>.

CONTRATANTE (UASG) 926945 – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a aquisição de Materiais de Higiene, para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data/Horário de Início das Propostas	24/03/2026 às 08h
Data/Horário Final das Propostas	30/03/2026 às 08h
Data/Horário de Início de Lances	30/03/2026 às 08h01min
Data/Horário Final de Lances	30/03/2026 às 14h01min

Local para participação **Portal de Compras Públicas:**

www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: **Menor preço por item.**

Modo de disputa: **Aberto.**

Exclusivo ME/EPP: **Sim.**

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2026.

Leonardo de Almeida Alves
Operador de Compra Direta

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 09-2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000011/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0009

Processo de Compra: 4501/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/11>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. A dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.
2. O OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas.
3. O limite de valores estimados para dispensa não será ultrapassado, conforme documento "ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES", folha 30, do presente processo, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de março de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 07-2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000009/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0007

Processo de Compra: 5158/2026

Link PNCP: <http://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/9>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.
2. O OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda do almoxarifado.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Março de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

AZUL MAR GRANITOS E MARMORES LTDA, CNPJ: 03.780.744/0001-64, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 026/2014, válida até 28/07/2026, por meio do Processo digital nº 208397/2021 e Protocolo nº 7135/2021 para a atividade 3.02 -Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Gelson Gava, s/n, Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1162026FAT

GRANCOLODETTI LTDA, CNPJ: 39.331.904/0001-35, torna público que OBTEVE da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, à Licença de Operação Corretiva - LO nº 0006/2026, válida até 10/02/2028, por meio do Processo Principal nº 42036/2024, para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais e CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE para as atividades 22.06 – Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto (Depósito de chapas acabadas, sem depósito de blocos) e 1.01 - Extração de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais, localizada na Comunidade Duas Barras, s/n, Distrito de Coutinho, CEP.29322-100, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1152026FAT

MR PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 12.334.655/0001-85, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA à Licença de Operação- LO nº 010/2026, com validade até 14/03/2031, por meio do processo 81735/2025, para a atividade 21.18 – Terraplanagem, área de empréstimo e/ou bota fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rodovia do Contorno – Córrego São Bento – Fazenda Santana do Itabira, s/n, CEP 29321-000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1232026FAT

LAZARO ZANGEROLAME DE AGUIAR, CNPJ: 15.399.426/0001-37, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA à Licença de Operação Renovação – LO nº 0292/2015, por meio do processo 17146/2025, com validade até 05/02/2031, para a atividade 5.07– Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza., localizada na Rua Constantino Tirello, nº 25, no Bairro Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 792026FAT

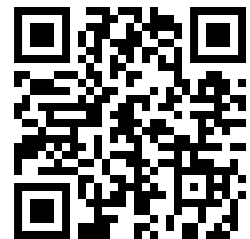
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR